



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 05/10

DJALMA DE FARIA, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R e s o l v e ,**

Conceder a Sra. Tânia Mara Dias, Agente de Gestão Pública, 10 (dez) dias restantes de férias regulamentares relativo ao período aquisitivo de 21/08/08 a 20/08/09, a serem gozados de 02 a 11/08/10 tendo que reassumir suas funções no dia 12/08/10.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 02 DE JULHO DE 2010

Djalma de Faria  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 02 de Julho de 2010 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.